

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**nº 02/2025**

O professor(a) Luciano Mattana da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 02/2025 (FINOVA SOC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2025 (FINOVA SOC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	MARKETING DIGITAL PARA UM SISTEMA DE DOAÇÕES PARA ONG`S
Unidade de Ensino	Curso de Publicidade e Propaganda
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Comunicação
Registro na UFSM nº	056373
Área do CNPq	Informação e Comunicação
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	<b>22 a 27 de abril de 2025</b>
Avaliação dos candidatos	29/04/2025 - 14h
Divulgação do resultado preliminar	até 29/04/2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30/04/2025
Análise dos pedidos de reconsideração	01/05/2025
Divulgação do resultado final	até 07 de maio de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de <https://forms.gle/Kprrpn3wSKho2p8s6>, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de cadastro; portfólio; ter disponibilidade de

horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação; participar de entrevista no dia 29 de abril de 2025, às 14h, no link [meet.google.com/noi-cfsj-htb](https://meet.google.com/noi-cfsj-htb).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

##### **4.1 Vaga Desenvolvimento de Sistema para internet na Sou Parte**

Para a vaga de desenvolvimento de sistema para internet na Sou Parte, a seleção de candidatos ocorrerá mediante entrevista, análise de portfólio e análise do histórico escolar. A nota mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 7. Os critérios de classificação serão determinados pelo grau de experiência e conhecimento demonstrados na entrevista e portfólio sobre os temas: React JS, JavaScript e SQL. Serão considerados diferenciais conhecimentos em Next.js, Prisma ORM, TypeScript e experiência com integração de sistemas de pagamento. Além disso, será considerada a maior média geral acumulada (MGA) no histórico escolar.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por meio de seu e-mail pessoal, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 07 de maio de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 22 de abril de 2025.